



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 092/2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o Plano Operacional do Projeto  
SIS FRONTREIRAS - Fase II do município de  
Tabatinga

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,**  
no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 29241/2009 trata do Plano Operacional do Projeto  
SIS FRONTREIRAS - Fase II do município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 024/2009-CIB/AM, de 22.06.09, aprovou os  
diagnósticos locais dos municípios constantes na referida Resolução;

**CONSIDERANDO** que o referido Plano foi aprovado pelo Conselho Municipal do  
município, conforme Resolução nº 006/2009, de 29.10.09, e a Nota Técnica do CONASS  
informa que os gestores receberão a segunda parcela no valor de 35% do montante total  
dos recursos alocados, para implantação dos serviços essenciais e garantia de acesso aos  
serviços especializados;

**CONSIDERANDO** que a ordem de priorização de metas com incentivos é no valor de R\$  
124.616,36 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis  
centavos), para execução da segunda fase do sistema de integração fronteiriço;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, de  
acordo com os diagnósticos locais realizados pela Escola de Enfermagem de Manaus a  
cerca dos referidos municípios fronteiriços para dar continuidade ao Projeto SIS  
FRONTEIRAS.

## RESOLVE

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano Operacional do Projeto SIS FRONTREIRAS - Fase  
II do Município de Tabatinga .

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em  
Manaus, 14 de dezembro de 2009.

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

klls



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 092/2009, datada de 14 de dezembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 092/2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o  
Plano Operacional  
do Projeto SIS  
FRONTEIRAS -  
Fase II do município  
de Tabatinga

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 29241/2009 trata do Plano Operacional do Projeto SIS FRONTEIRAS - Fase II do município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 024/2009-CIB/AM, de 22.06.09, aprovou os diagnósticos locais dos municípios constantes na referida Resolução;

**CONSIDERANDO** que o referido Plano foi aprovado pelo Conselho Municipal do município, conforme Resolução nº 006/2009, de 29.10.09, e a Nota Técnica do CONASS informa que os gestores receberão a segunda parcela no valor de 35% do montante total dos recursos alocados, para implantação dos serviços essenciais e garantia de acesso aos serviços especializados;

**CONSIDERANDO** que a ordem de priorização de metas com incentivos é no valor de R\$ 124.616,36 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), para execução da segunda fase do sistema de integração fronteiriço;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Radija Mary Costa de Melo**



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**Lopes**, de acordo com os diagnósticos locais realizados pela Escola de Enfermagem de Manaus a cerca dos referidos municípios fronteiriços para dar continuidade ao Projeto SIS FRONTEIRAS.

## **RESOLVE**

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano Operacional do Projeto SIS FRONTREIRAS - Fase II do Município de Tabatinga .

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 14 de dezembro de 2009.

**Maria Adriana Moreira**    **Agnaldo Gomes da Costa**  
Vice-Presidente da CIB-AM    Presidente da CIB-AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 092/2009, datada de 14 de dezembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde